



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 546/2012 DE 03/09/2012 QUE CONCEDEU A SERVIDORA LEIDE DIONISIO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 24 de setembro de 2012 a Portaria nº. 546/2012, de 03 de setembro de 2012, que concedeu a Servidora LEIDE DIONISIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.571.449 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de Doença em pessoa da família, pelo motivo do falecimento do assistido, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 079848 01 55 2012 4 00127 085 0039545 32 de 22 de setembro de 2012.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2012.

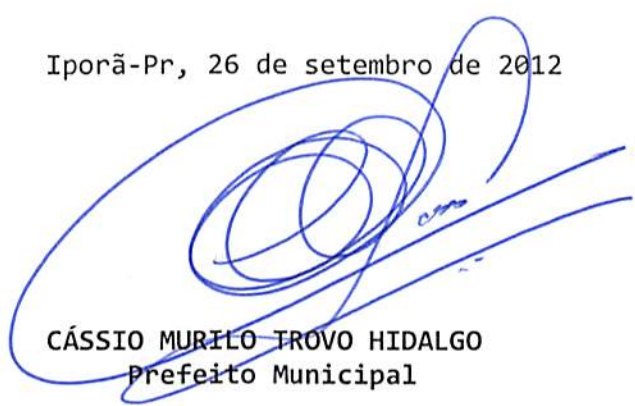
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMIAPARÃ ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9589</u>	Pag. <u>27</u>
Data <u>22/09/2012</u>	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 26 de setembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal